



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0038/2022

**DECLARAÇÃO NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO Nº 0028/2022 – VINCULADO AIA Nº 0014/2022**

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, por requerimento do interessado, que o empreendimento **FAZENDA BONITO DE BAIXO, LUGAR DENOMINADO “BARRA E CEDRO” – MATRÍCULA Nº 11.516** do proprietário **AMANTINO JOSÉ DE PAULA**, de CPF nº 322.912.996-20 desenvolve as atividades de G-01-03-1 – Culturas anuais, perenes e semiperenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura em área útil de 46,40 hectares e que o porte e o potencial poluidor das atividades são inferiores àqueles relacionados na **Deliberação Normativa COPAM nº 219, de 02 de fevereiro de 2018**, ou ainda, que a atividade não está enquadrada na referida Deliberação, não sendo, portanto, passível de licenciamento ambiental para seu funcionamento pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA de Coromandel – MG.

Esta dispensa está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0014/2022, referente à Supressão de Árvores Isoladas em uma área de 28,50 hectares.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e outras autorizações para intervenção ambiental, se for o caso.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 18/07/2027.

Coromandel, 18 de julho de 2022



Leonardo de Moura Ramos
Secretário Municipal da Gestão do Agronegócio e Meio Ambiente